

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Coordenadoria de Administração**

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

São Paulo, 04 de março de 2021.

À

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT-02**Ofício nº 75/2021/SF****ASSUNTO - ENDEREÇO DE EMAIL PARA ENVIO DE COMUNICAÇÕES**

Prezados Senhores,

Visando simplificar o encaminhamento de documentos, servimo-nos do presente para retificar o **Ofício nº 64/2021/GAB-SF** e solicitar vossos bons préstimos no sentido de encaminhar as comunicações direcionados a esta Secretaria Municipal da Fazenda somente para o seguinte endereço eletrônico:

gabsf@prefeitura.sp.gov.br

Outrossim, solicitamos o obséquio de não enviar comunicações direcionadas à Secretaria Municipal da Fazenda a endereços eletrônicos diversos desse citado.

Por fim, ressaltamos a competência privativa da Procuradoria Geral do Município para representação judicial do Município. Sendo assim, não devem ser encaminhados a esta SF documento cuja parte seja a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Wilson Sakata
Chefe de Gabinete Substituto
Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Tadahiro Sakata, Chefe de Gabinete Substituto**, em 05/03/2021, às 10:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040465386** e o código CRC **EFA20906**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6017.2021/0009190-1

SEI nº 040465386